

sil, inclusive em termos de local para envio do que é impresso. Este é o caso da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, que recebe as publicações impressas por parte dos editores que nem sempre cumprem a lei que os obriga manter aquela biblioteca com, pelo menos, um exemplar de toda obra publicada.

Outra ênfase dada pela Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras é a de ser efetuado um levantamento de todas as publicações, quer sejam em nível Federal, Estadual e Municipal, Catalogação, distribuição e a criação de um "Manual de Normas Mínimas de Editoração para as Publicações Oficiais".

Até mesmo uma confusão entre publicação oficial e propaganda oficial existiu, lembra Leila Castelo Branco Rangel. Mas atualmente, a circular de 1975 do ministro chefe da Casa Civil, fez com que fosse evitada ao máximo a utilização das publicações oficiais com a finalidade promocional e política.

55. BIBLIOTECÁRIOS DE MÃOS DADAS

por Carlos Drumond de Andrade

Não serei bibliotecário de um mundo caduco

Também não me deixarei encantar pelo biblioteconomia do futuro.

Estou no balcão de referência e contemplo os leitores da biblioteca

Seus estudos alimentam a minha esperança

Mas considero, perflexo, o enorme universo dos livros

Deste mundo tão grande somos apenas parte

A tarefa é comum, trabalhem de mãos dadas.

Não serei escravo de um código absoluto e de um sistema ultrapassado.

Não direi que a biblioteca é hospital de almas

e o livro um amigo silencioso que não falha

O leitor é o meu objetivo: o leitor absoluto, o leitor juvenil, o leitor infantil

O aluno e o professor, o não alfabetizado e o pesquisador científico.

Para esse leitor existe um livro

E para cada livro encontrarei seu leitor

BOLETIM

INFORMATIVO



Responsável: Carminda N. de Castro Ferreira

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA - 8ª REGIÃO

Avenida Ipiranga, 877 - 9º andar - salas 93 e 95

Telefone: 223-4757

C.E.P.: 01039 - SÃO PAULO-SP

S U M Á R I O

1. EDITORIAL
2. SAUDAÇÃO
3. RESOLUÇÃO CFB Nº 238/79
4. RESOLUÇÃO CFB Nº 237/79
5. RESOLUÇÃO Nº 235/79
6. ASSOCIAÇÃO QUER MAIS BIBLIOTECAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
7. ANAIS DO 10º CBBB
8. FORMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
9. ELEIÇÕES NO C.R.C./S.P.
10. 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
11. CURSO NA A.P.B.
12. CURSOS DA A.A.B.
13. CURSOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
14. GBID/ARTES
15. ASSEMBLÉIA GERAL DA A.P.B.
16. CONGRESSO DA LEITURA EM CAMPINAS

DIRETORIA DO CRB-8/79

Presidente: Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano - CRB-8/148
Vice-Presidente: Carminda Nogueira de Castro Ferreira - CRB-8/874
1ª Secretária: Evanda Aparecida Verri Paulino - CRB-8/1273
2ª Secretária: Laila Haddad - CRB-8/8
1ª Tesoureira: Maria Isabel Gomide Ribeiro Ibrahim - CRB-8/219
2ª Tesoureira: Célia Wolff - CRB-8/736

COMISSÕES PERMANENTES

TOMADA DE CONTAS

Eneida Cardoso Sampaio - CRB-8/1309 - Coordenadora
Josephina Tuma - CRB-8/937
Paulo Olail de Carvalho - CRB-8/937

ÉTICA PROFISSIONAL

Marieta Pestana Novack - CRB-8/248 - Coordenadora
Maria de Lourdes Sampaio Cintra de Camargo - CRB-8/120
Orlando Francisco Bellagamba Orlandi - CRB-8/717

FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Maria Esther Ramos - CRB-8/278 - Coordenadora
Vânia Lando de Carvalho - CRB-8/1034
Dalva Therezinha Lia de Souza - CRB-8/Proc. 57/77

COMISSÕES ESPECIAIS

DIVULGAÇÃO

Carminda Nogueira de Castro Ferreira - CRB-8/874 - Coordenadora
Célia Wolff - CRB-8/736

CADASTRAMENTO DE BIBLIOTECAS

Célia Wolff - CRB-8/736 - Coordenadora
Laila Haddad - CRB-8/8
Maria Leontina Pinke - CRB-8/693

COMISSÃO DE RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA

Evanda Aparecida Verri Paulino - CRB-8/1273
Laila Haddad - CRB-8/8
Maria Isabel Gomide Ribeiro Ibrahim - CRB-8/219
Carminda Nogueira de Castro Ferreira - CRB-8/874



À grande Família Bibliotecária auguramos um Santo Natal
e um 1980 pleno de realizações e sucessos.

1. EDITORIAL

O BIBLIOTECÁRIO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Damos destaque especial às declarações da Professora Cléa Dubeux Pimentel, da Universidade Federal de Pernambuco, no trabalho que apresentou no X CBBB, sob o tema "O Bibliotecário e sua atuação profissional", pela importância de que se revestem.

"A verdade é que ainda não conseguimos motivar os dirigentes de órgãos públicos e empresários quanto ao verdadeiro valor dos serviços bibliotecários e acreditamos que isto se deva, em parte, a baixa qualidade dos serviços produzidos em muitas bibliotecas, comprometendo a biblioteconomia no seu papel de urgente social e cultural".

"Eles devem ser modificados para o atendimento dos novos mercados surgindo, e os currículos abandonados o seu caráter de amontoados de disciplinas qualquer tipo de formação profissional, possam atender às exigências do mercado de trabalho, tal como ele está, atualmente estruturado.

Ao posicionar a política profissional dos bibliotecários na atual conjuntura da sociedade brasileira, Cléa afirma: "Reconhecendo que a maioria das populações brasileiras se encontra marginalizada dos benefícios que um Sistema de Bibliotecas Públicas, escolares, universitárias, podem gerar, os bibliotecários devem se aliar no processo político em vigor, por melhores condições de ensino e de vida, entre as quais estão, em primeira prioridade, as bibliotecas públicas e escolares, processo em que se concretizará o mercado efetivo dos bibliotecários".

Cléa lembra, na conquista do mercado potencial para suas técnicas, o bibliotecário deve considerar, também, a problemática das populações rurais, "submetidas às mais duras condições de vida pelas distorções do mesmo crescimento econômico que estabelece uma falsa dicotomia entre a cidade e o campo e as dificuldades do pequeno empresário que não tem condições de contratar um bibliotecário em regime permanente de trabalho".

Segundo o trabalho, a posição política dos bibliotecários

para ser conseqüente deve transcender os limites da categoria profissional e procurar as bases de apoio para as transformações que se colocam como necessárias. A grande maioria dos profissionais é composta de funcionários públicos, outra parte menor de empregados em empresas privadas e só uma reduzidíssima parcela de profissionais autônomos, não detendo, portanto, os meios de produção dentro do quadro econômico vigente".

"Apesar de ser uma situação um pouco privilegiada na estrutura de classe de nossa sociedade, em relação às classes trabalhadoras, esta situação deve viabilizar a união dos bibliotecários à maioria da população brasileira na luta pelo seu bem-estar. Dentro deste prisma é que devemos conduzir a luta pela defesa da nossa profissão. Neste sentido é um aspecto fundamental o fortalecimento da FEBAB como entidade que deve criar ou dar origens aos Sindicatos, para que obtenham o respaldo político para canalizar as críticas dos bibliotecários aos problemas da comunidade e apoio às reivindicações mais importantes".

Entre suas recomendações, destacamos a solicitação à FEBAB, em caráter de urgência, de "estudos para a definição das condições indispensáveis ao pleno exercício profissional do bibliotecário, com destaque às bibliotecas públicas e escolares. "Que os Fundos de Assistência aos Municípios prevejam em suas dotações orçamentárias, verbas, destinadas à contratação de bibliotecários para suprir as necessidades de serviços bibliotecários nas prefeituras carentes de recursos, devendo, não somente estimular a criação de bibliotecas públicas, como de bibliotecas escolares em caráter permanente, mas também, os Carros Bibliotecas, para atendimento da população rural, com equipes móveis dinamizando e viabilizando este tipo de prestação de serviços".

Outra solicitação diz respeito à ponderação junto ao Governo, diante da necessidade de criação de um sindicato para os bibliotecários, com a finalidade de obter respaldo político para suas reivindicações, e canalizando as críticas dos bibliotecários à comunidade. Há ainda, a questão da prestação de serviços profissionais na área de consultoria e tratamento técnico de coleções, sob a modalidade de Autônomos e normas para a contratação para prestação de serviços destes autônomos.

2. SAUDAÇÕES

AOS NOSSOS COLEGAS BIBLIOTECÁRIOS, DESEJAMOS O MAIOR SUCESSO NA VIDA PROFISSIONAL E COLOCAMOS-NOS À DISPOSIÇÃO DE TODOS PARA ORIENTÁ-LOS E APOIÁ-LOS.

QUE DEUS OS AJUDE A REALIZAREM TODOS OS SEUS ANSEIOS.

(a) Diretoria e Membros do CRB-8

3. RESOLUÇÃO CFB Nº 238/79

Anuidades e taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia a partir de novembro de 1979.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 e considerando o artigo 2º do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976.

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - As anuidades e demais taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a partir de 03 de novembro de 1979, de acordo com os coeficientes do valor de referência fixado pelo Decreto nº 84.144, de novembro de 1979, serão as seguintes:

a) - anuidades - Cr\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um cruzeiros), 50% sobre o maior valor de referência, que é de Cr\$ 1.962,20 (hum mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos);

b) inscrição - Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;

c) expedição de carteira de identidade profissional - Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), 25% sobre o maior valor de referência;

d) transferência de inscrição - Cr\$ 392,00 (trezentos e no-

venta e dois cruzeiros), 20% sobre o maior valor de referência;

e) certidão e atos análogos por folha - Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), 10% sobre o maior valor de referência;

f) anotações, averbações, arquivamentos e atos análogos - Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros), 2% sobre o maior valor de referência.

Art. 2º - A anuidade referente a 1979, paga após 31 de março de 1979, será cobrada com um acréscimo de 20% sobre o seu valor, correspondente a multa, de acordo com o parágrafo único art. 1º do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976; do art. 26 da Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e do art. 42 do Decreto 56.725, de 16 de agosto de 1965, perfazendo um total de Cr\$ 1.177,00 (hum mil e cento e setenta e sete cruzeiros).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, ficando as disposições em contrário, notadamente a Resolução CFB nº 232, de 02 de maio de 1979.

Brasília- DF., 03 de novembro de 1979

Nancy Westphalen Corrêa
Presidente do CFB
CRB-9/8

4. RESOLUÇÃO CFB Nº 237/79

Dispõe sobre as condições para a criação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, e revoga a Resolução nº 150.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

Considerando que, para a representação da classe bibliotecária, é de todo aconselhável que a instalação dos novos Conselhos Regionais seja precedida de levantamento de dados que comprovem a existência de condições mínimas para o funcionamento da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - A instalação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia fica condicionada a comprovação, devidamente instruída, de

capacidade material e financeira do órgão fiscalizador.

Art. 2º - A comprovação deve ser feita ao Conselho Federal de Biblioteconomia mediante levantamento de viabilidade em que conste:

- a) - a existência de Curso de Biblioteconomia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, na área de jurisdição;
- b) - existência de delegacia há pelo menos dois anos e com número mínimo de 150 inscritos, na data de encaminhamento do pedido.

Art. 3º - Para instruir o processo no CRB, a delegacia deve apresentar:

- 1) - solicitação oficial encaminhada ao CRB da jurisdição a que pertence;
- 2) - relação dos inscritos na jurisdição da delegacia, com os respectivos números de registros e endereço permanente;
- 3) - cópia dos relatórios apresentados ao CRB, pela delegacia, desde sua criação.

Art. 4º - O processo devidamente instruído e com o parecer da Comissão Especial, homologado pelo CRB, deve ser encaminhado ao CFB, para apreciação e decisão.

PARÁGRAFO ÚNICO - O processo deve ser encaminhado ao CFB dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que deu entrada no CRB.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução 150.

Brasília-DF., 26 de outubro de 1.979.

Nancy Westphalen Corrêa
Presidente do CFB
CRB-9/8

5. RESOLUÇÃO Nº 235/79

Dispõe sobre transferência de registro de profissionais e Revoga a Resolução 105.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso

das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 agosto de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, em caso de mudança de domicílio profissional, para área de outro CRB, por mais de 90 dias, o bibliotecário fica obrigado a requerer, ao CRB de origem, sua transferência.

Art. 2º - O pedido de transferência, deverá ser formalizado, no CRB de origem, através de:

- a) - requerimento de transferência;
- b) - pagamento de taxa de transferência.

Art. 3º - Não será concedida a transferência:

- a) - ao profissional em débito com o Conselho, até a quitação de sua dívida, acrescida das respectivas multas;
- b) - ao profissional enquanto estiver respondendo processo.

Art. 4º - Deferido o pedido de transferência, no prazo máximo de 30 dias, o CRB de origem deverá encaminhar ao CRB do novo domicílio profissional do requerente, a seguinte documentação:

- a) - cópia da ficha de inscrição;
- b) - certidão, de que o requerente está em dia com suas anuidades, bem como, não está respondendo a processos;
- c) - documentos que instruíram o processo de inscrição do profissional.

Art. 5º - de posse da documentação, o CRB, do novo domicílio profissional do requerente, deverá providenciar o preenchimento da ficha de inscrição com o novo número de inscrição e as anotações em carteira, encaminhando, ao Conselho de origem, expediente comprobatório da efetivação da transferência.

Art. 6º - No CRB de origem o processo de transferência só será arquivado após cumpridas as exigências do artigo anterior.

Art. 7º - No CRB de origem, serão tomadas as seguintes providências:

- a) - anotar, na ficha de inscrição, suspensão da atividade profissional na região;
- b) - suspender o número de inscrição do profissional trans-

ferido;

c) - comunicar, trimestralmente ao CFB, as transferências de registros.

Parágrafo Único - Em caso de retorno do profissional ao CRB de origem, lhe será atribuído o antigo número de registro.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução 105.

Brasília-DF., 25 de outubro de 1979

Nancy Westphalen Corrêa
Presidente do CFB
CRB-9/8

6. ASSOCIAÇÃO QUER MAIS BIBLIOTECAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Associação Profissional de Bibliotecários do Espírito Santo apresentará ao Secretário da Educação, Stélio Dias, um projeto para implantação de um amplo sistema de bibliotecas escolares no Estado, em que a entidade se propõe "numa ação conjunta com o Conselho Regional de Biblioteconomia/7a. região, através de sua Delegacia Regional e o Curso de Biblioteconomia da Ufes - a incrementar a organização e o desenvolvimento das bibliotecas da rede estadual de ensino, visando contribuir de forma positiva, não só com os planos e programas da rede oficial mas sobretudo, com o desenvolvimento integral do educando através da transformação das bibliotecas escolares do Estado em verdadeiros centros de recursos didáticos".

Outro projeto elaborado pela Associação, com a participação da Delegacia Regional no Conselho e do Curso de Biblioteconomia da Ufes, se refere à criação de uma biblioteca infantil localizada em área pública possivelmente no Parque Moscoso. A idéia, que será levada à Prefeitura Municipal de Vitória, prevê a utilização de áreas livres, dentro da própria biblioteca onde se desenvolveriam atividades de animação, shows, teatro de bonecos e outras programações capazes de "atingir de forma agradável o público infantil".

BIBLIOTECAS ESCOLARES

Considera inicialmente o trabalho dos bibliotecários que "na última década, acumularam-se evidências de que a educação formal

(entendida aqui como o ensino meramente escolar), por si só, não responde satisfatoriamente às exigências da sociedade moderna, e que, portanto, educar não é escolarizar". Deste modo, afirma-se no projeto: "O processo de educação deve ser complementado pela abertura de novos horizontes, através de formas complementares de atenção ao educando, as quais não estariam organizadas em torno de currículos, exames, notas e certificados, mas que se concentrariam nos interesses, aptidões e habilidades de cada indivíduo. A preocupação, neste sentido, não é substituição da escola, mas sua renovação, através do estímulo à implementação de instituições para-escolares e a utilização de uma variedade muito maior de recursos educativos".

Prossegue o projeto: "Neste contexto, as bibliotecas escolares, vêm a ter, não só uma importância nova, como também um novo caráter. Elas assumem um papel de muito maior relevância no desenvolvimento e na oferta de oportunidades mais flexíveis de educação, permitindo, de suporte aos currículos, oportunidade para aquisição personalizada do conhecimento, segundo as motivações de cada educando. Deste modo, as bibliotecas escolares, embora vinculadas ao sistema formal de ensino, cumprem o seu papel de abertura a formas de educação e caracterizam-se pela flexibilidade e pelo estímulo à continuidade do processo educativo".

A partir desses conceitos iniciais, o trabalho completa a biblioteca como um "centro de recursos educativos", em que, paralelo ao livro, se colocariam materiais como slides, filmes, diagramas, reproduções de arte, fitas gravadas, transparências, etc. "Como podemos observar" - diz o trabalho - "o conceito de bibliotecas alargou-se enormemente, passando a ser o de um centro. Além da tradicional função de suporte ao currículo formal a biblioteca escolar, entendida como um centro de recursos didáticos, objetiva desenvolver habilidades de estudo independente e de cultivo personalizado de áreas especiais de interesse, tais como a apreciação artística e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico".

Para que tal proposta seja colocada em prática, o trabalho considera essencial a prestação de "uma assistência específica à clientela quanto ao melhor uso dos materiais de instrução e enriquecimento cultural. "Assim, o bibliotecário terá como missão "motivar o educando

a uma contínua busca de conhecimentos, mesmo após ter cessado seu vínculo com a escola".

Ao contrário, argumenta o documento, do que os menos informados imaginam, o profissional bibliotecário atual não é apenas um mero arrumador de livros em estantes. Sua missão primordial é a de contribuir efetivamente para a melhoria do nível intelectual, cultural e padrões ajustados de comportamento da comunidade, através da disseminação de informações e materiais necessários ao seu desenvolvimento. Este é realmente o papel que lhe cabe na sociedade(...). O objetivo da ação bibliotecária aqui definida é iniciar um atendimento biblioteconômico e ao mesmo tempo pedagógico junto aos alunos dos diversos graus de ensino no Espírito Santo.

Mais adiante, o projeto que será entregue à Secretaria da Educação coloca: "O sistema proposto será formado por unidades devidamente delimitadas, que visarão um maior entrosamento tomada de decisões de forma direta e eficiente, sendo que seus objetivos básicos serão: seguir os princípios estabelecidos pela política educacional nacional e regional, objetivar o desenvolvimento cultural e social do usuário e manter-se em conexão com as normas e princípios administrativos ou pedagógicos do estabelecimento a que se inserirem".

Estamos ciente de que o Estado vem passando por uma difícil fase econômica, mas o que também não impede a aceitação e realização do projeto: o sistema proposto será implantado em etapas pre-estabelecidas e já determinadas, procurando atender, em primeira instância, a rede escolar da capital. Isso justifica-se, também, pela extensão de nosso estado, pelo número de profissionais envolvidos no projeto e pela deficiência de bibliotecários no quadro estadual, o que se espera sanar com o aumento do número de cargos e abertura de concurso público. A APBES apresentará aos órgãos competentes do governo o pedido de aumento de cargos e a abertura de concurso, conclui o documento.

BIBLIOTECA INFANTIL

Os bibliotecários justificam com vários argumentos a necessidade de criação de uma biblioteca infantil pública: "A criação do hábito de informação" consideram "é a condição sine qua non para o acúmulo de conhecimentos e a consequente utilização prática e crítica da memória

coletiva, formando indivíduos autoconscientes e hábeis na escolha da gama de opções oferecidas pela sociedade da qual faz parte. A criação de hábitos básicos de leitura começa desde cedo com a biblioteca infantil, escolar e/ou pública, preparando o indivíduo na manipulação das possíveis formas de registro do conhecimento, a partir do livro, instrumento básico por ser mais acessível e de fácil utilização".

Bibliotecas localizadas em áreas públicas de lazer, prossegue o projeto, de fácil acesso às populações culturalmente menos favorecidas, particularmente o público infantil, ao qual as opções culturais são praticamente nulas, situação agravada pelos efeitos alienígenos exercidos pela televisão, podem exercer um forte domínio contra a elitização e alienação cultural, promovendo o conhecimento de valores locais, integrando o indivíduo à sua realidade cultural, de forma informal e participativa

O projeto concebe a biblioteca "como um pólo natural" "que se recorrer às mais variadas formas de colocação da informação, utilizando outros recursos que não o livro, no sentido de promover e consolidar o hábito de utilização da biblioteca. As bibliotecas que possuem áreas livres facilitam as atividades de animação, programações de grande importância, pois oferecem maior flexibilidade de comunicação e uma maior participação como o teatro de bonecos, a hora do conto, apresentações musicais e outras com a finalidade de atingir de forma agradável o público infantil".

A equipe de bibliotecárias que elaborou o projeto emite também algumas opiniões sobre o fato das bibliotecas normalmente não terem uma frequência razoável. Para elas, é necessário formar-se um público leitor a partir das crianças, através, basicamente, da criação de bibliotecas infantis. "E é visando justamente este ponto", complementam, de uma biblioteca infantil capixaba, estruturada de forma simples, mas eficiente, e consciente de que é necessário seu funcionamento como fonte de informação, cultura e lazer".

(Do Jornal A GAZETA, Vitória (E.S.) - 5/11/79

7. ANAIS DO 10º CBBB

Podem ser adquiridos na ABPR, ao preço de Cr\$ 300,00 (2 v) os Anais do 10º Congresso, EM MICROFICHA - Cr\$ 150,00 os dois volumes.

8. FORMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

As novas formandas do Curso de Biblioteconomia e Documentação da UFPr: Alcione Brenneisen Mayer, Dirce Cunha Oliveira, Marina Saitiko Inoue, Miriam Kusma e Telma Regina E. de Barros. A todas nossos votos de feliz vida profissional.

9. ELEIÇÕES NO C.R.C./S.P.

No dia 7 de novembro p.p. foram realizadas eleições no Conselho Regional de Contabilidade para renovação de um terço do plenário, de acordo com a Res. nº 367/73 do C.F.C. Em São Paulo foi registrada apenas uma chapa. Serão preenchidas doze vagas (6 conselheiros efetivos e 6 suplentes).

10. 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA

O CRB-8 foi representado nesse Congresso que se realizou de 14 a 19 de outubro p.p., pela Vice-Presidente do CRB-8.

Os temas desenvolvidos, em grande parte, demonstraram como as atribuições já legalmente exercidas pelos bibliotecários se tornam conflitantes ou mistas com as atribuições dos arquivistas.

Parece urgente a necessidade de bibliotecários e arquivistas dialogarem séria e amistosamente sobre o assunto, antes que surjam áreas de atrito entre duas profissões co-irmãs.

11. CURSO NA A.P.B.

INDEXAÇÃO pela profa. Jandira Batista Assumpção

PROGRAMA:

1 - Introdução

Conceituação, definição, relação em outras disciplinas
Etapas do Trabalho de indexação
Características de um bom índice

2 - POLITICA DE INDEXAÇÃO

3 - LINGUAGEM DE INDEXAÇÃO

Relacionamento de Assuntos
Categorização do vocabulário
Ordem de citação

Sintaxe nas linguagens de indexação

4 - TECNICAS DE INDEXAÇÃO

Indexação por palavra e indexação por conceito

Pré-coordenação: cabeçalhos de assuntos

rotação

indexação em cadeia

índices classificados

outros sistemas especializados

Pós-coordenação: fundamentação lógica

unitermos

descritores e thesaurus

PERÍODO - 14/4 a 22/05/80 (Os dias da semana serão marcados posteriormente.

CARGA HORÁRIA: 30 horas - PREÇO: Sócios Cr\$ 1.200,00

Não Sócios Cr\$ 2.400,00

Para sócios o pagamento poderá ser efetuado em duas (2)

parcelas.

12. CURSOS DA A.A.B.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS: promove os seguintes cursos para 1980

março: 2a. quinzena - Automação nos arquivos pelo prof.

I. Cloulas, do serviço de Informática do Arquivo na França.

maio: 1a. quinzena - Organização de Arquivos de Empresa.

junho: 2a. quinzena - Seminário sobre Elaboração de Códigos de Assuntos.

agosto: 1a. quinzena - Editoração (profa. Maria Alice Barros).

novembro: 2a. quinzena - "O microfilme e o arquivo moderno" Profs. José Lázaro Rosa e Maria de Lourdes Claro de Oliveira.

Não se queixe dos serviços do Correio ou da organização do fichário de endereços do CRB-8. Verifique se forneceu seu endereço, corretamente, ao CRB-8.

13. CURSOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

- 1 - Metodologia do Ensino em Biblioteconomia
Profa. Joy Moll - período: 21.01.80 a 01.02.80
Coordenadora: Profa. Lourdes G. Fagundes da Silva
B-Período: 4-15 de fevereiro - Coordenadora: Profa. Leila Magalhães Z. Mercadante.
C-Período: 25/02 a 7/3/80 - Coordenadora: Profa. Júlia Van Damme
- 2 - Planejamento Bibliotecário
Profa. Myriam Gusmão Martins - Coordenadora: Profa. Neusa Dias Macedo - Período: 14 a 28.01.80 - inscrições na Secr. do Depto. de Bibliotecas e Documentação da Escola de Comunicações e Artes USP, no período de 14.11. a 14.12.79. As inscrições serão feitas mediante o curriculum do candidato, tendo prioridade professores de Bibliotecas. Endereço: Cidade Universitária - C. Postal 8191 - São Paulo - SP
B-Período 4 a 15.2.80 - coordenadora: Profa. Maria Dorothéa Barboza.
C-Período: 3 a 14.3.80 - Coordenadora: Profa. Nice Menezes de Figueiredo.
- 3 - Seminário sobre Estudo de Usuário
Período: 3 a 7/3/80 - coordenadora: Profa. Laura Maia de Figueiredo
- 4 - Seminário sobre Estudo de Currículo
Período: 24 a 28.3.80 - coordenadora: ABEED (Profa. Regina Célia Montenegro de Lima).

14. GBID/ARTES

Grupo recém-formado, sob a coordenação da bibliotecária Maria Cecília S. Natali, do Museu Lasar Segall, prepara-se, entre outras atividades, para fazer a divulgação das bibliotecas de Arte do Estado de São Paulo. Convida todos os colegas atuantes na área para a próxima reunião, que será realizada dia 05/12/79 às 14:30 horas, na sede da APB.

15. ASSEMBLÉIA GERAL DA A.P.B.

A Associação Paulista de Bibliotecários está convocando todos os associados para a Assembléia Geral, que se realizará dia 22/01/80, na sede da APB, para apresentação do relatório de atividades do exercício de 1979 e seu Balanço Financeiro, proposta e votação da nova anuidade para o exercício de 1980, em 1a. convocação às 18:00 horas e em 2a., às 19:00 horas, com a presença de qualquer número de sócios.

Nesta ocasião também será realizado o sorteio para a bolsa de estudo concedida pela União Cultural Brasil/Estados Unidos.

16. CONGRESSO DE LETURA EM CAMPINAS

Promovido pela Prefeitura Municipal, pelo Departamento de Metodologia do Ensino da Faculdade de Educação da UNICAMP, com a colaboração da Secretaria de Cultura e da Associação Campineira de Bibliotecários, realizou-se de 22 a 28 de outubro, no Centro de Convivência, o 2º COLE.

Do vasto e bem cuidado programa destacamos a participação dos bibliotecários nas seguintes atividades:

- dias 22 e 23 - Seminário Integrado
"Programa de Incentivo ao Hábito da Leitura" - Coordenação e execução de Oscar Manuel de Castro Ferreira e Carminda Nogueira de Castro Ferreira;
- dia 25 - Mesa Redonda "Estudo Comparativo das Atribuições do CRB e das Associações de Classe", - coordenação de Antônio Gabriel, Presidente da FEBAB. Participação dos convidados Cecília Ernestina D'Ottaviano Armentano, Presidente do CRB-8, Vânia Lando de Carvalho, Presidente da Associação Campineira de Bibliotecários, Carminda Nogueira de Castro Ferreira, Vice-Presidente do CRB-8 e Maria Esther Ramos, Presidente da Associação de Bibliotecários Municipais.
- dia 26 - Comunicação "Biblioteca, Leitura. Educação Contínua" - por Antonio Miranda. A avaliação final do 2º COLE deu ênfase à brilhante participação dos bibliotecários em evento tão importante. Os organizadores, de forma muito especial "líder" pentusiasta, Professor Ezequiel, estão de parabéns, pois o 2º COLE marcou época na vida cultural e social de Campinas. Que venha o 3º COLE!

2. PAGAMENTO DE ANUIDADE ATÉ 31 DE MARÇO 1980

CR\$ 981,00

FAÇA O PAGAMENTO NA AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DE SUA CIDADE.

- BANESPA -

PEÇA UM IMPRESSO DE ORDEM DE PAGAMENTO E PREENCHA DA SEGUINTE FORMA:

Ordem de pagamento				Banco do Estado de São Paulo SA	banespa
Transmitir por	Carta <input checked="" type="checkbox"/>	Telegrama	Telefone	Telex	A importância de Cr\$ 981,00
Pagar ou creditar a	C.R.B.-8 (conta nº 13-00516-1)				Comissão s/ transferência
Endereço	Avenida Ipiranga, 877-9º - sala 93				Tela
Agência e praça	205 - RIO BRANCO - S.P.				Total Cr\$
Ordem e conta de	(Nome do Bibliotecário)				OP No.
Nº de inscrição no CRB-8 (ou Nº do Processo)					Cheve
Assinatura	<i>[assinatura]</i>				Expedida às
Correspondente					Chefe
Instruções					Subgerência

MB 15-54 CGC 01.411.633

GUARDE ESTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO COMO RECIBO.

Ordem de pagamento				Banco do Estado de São Paulo SA	banespa
Carta <input checked="" type="checkbox"/>	Telegrama	Telefone	Telex		
Pagar ou creditar a	C.R.B.-8				
Endereço	Avenida Ipiranga, 877-9º - sala 93				
Agência e praça	205 - RIO BRANCO - S.P.				
A importância de	Conta nº 13-00516-1				
Cr\$					

Na impossibilidade de ligação telefônica, a ordem será transmitida por telegrama.

A importância abata, ou antecede mecanicamente, inclui as despesas pagas

ATENÇÃO FORMANDAS

INSCRIÇÃO E REGISTRO NO CRB-8
CR\$ 1.961,00

1979 -

(Res. CFB Nº 238/79)